

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

26 de março de 2026

Com o propósito de garantir o alcance dos objetivos sociais e assegurar a gestão da cooperativa de modo sustentável em consonância com os interesses dos cooperados, bem como ampliar a transparência da administração da sociedade cooperativa, apresentamos a síntese dos assuntos e decisões tomadas pelos delegados do Sicoob Credijequitinhonha na Assembleia Geral 2026.

A **Assembleia Geral 2026** foi realizada no dia 26 de março de 2026 de **forma DIGITAL por meio do aplicativo Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, com a participação dos delegados dos grupos seccionais, sendo eles: Grupo Seccional 1 – Agência Sede; Grupo Seccional 2 – PA Minas Novas e PA Chapada do Norte; Grupo Seccional 3 – PA Diamantina; Grupo Seccional 4 – PA Turmalina e PA Veredinha; Grupo Seccional 5 – PA Itamarandiba; Grupo Seccional 6 – PA Angelândia; Grupo Seccional 7 – PA Carbonita; Grupo Seccional 8 – PA Couto de Magalhães de Minas, PA São Gonçalo do Rio Preto, PA Felício dos Santos e PA Senador Modestino Gonçalves; Grupo Seccional 9 – PA Virgem da Lapa e PA Leme do Prado; Grupo Seccional 10 – PA Aricanduva; Grupo Seccional 11 – PA Água Boa e PA Planalto; Grupo Seccional 12 – PA Piedade; Grupo Seccional 13 – PA Barro Preto e PA Salgado Filho; Grupo Seccional 14 – PA Dona Clara, PA Santa Luzia e PA Cidade Nova; e Grupo Seccional 15 – PA Castelo e PA Coração Eucarístico e ainda transmissão ao vivo pelo Youtube aos associados.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO:

1. 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2025; c) relatório da auditoria independente emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025;

Deliberação: Foi aprovado o relatório da gestão acompanhado de suas peças legais, sendo balanços patrimoniais e demonstrações de sobras ou perdas, além do parecer favorável da Auditoria Externa - Ernst & Young sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, aprovando as demonstrações contábeis do Sicoob Credijequitinhonha sem ressalvas.

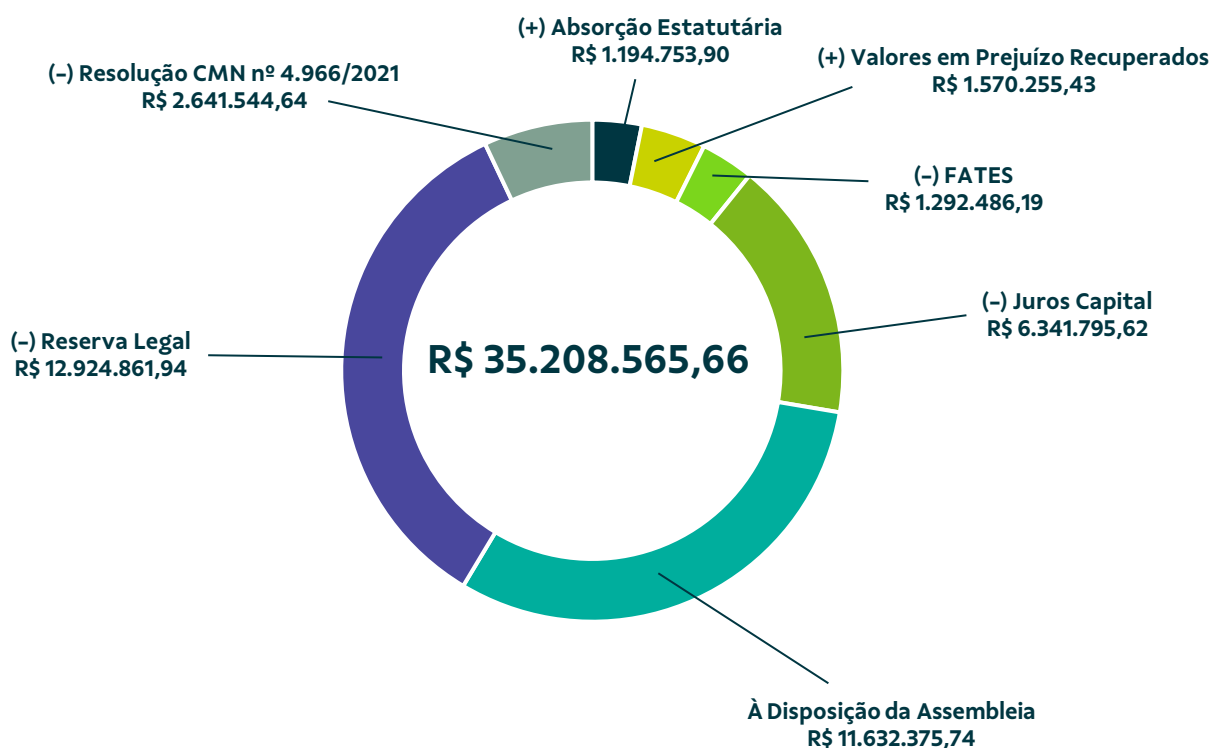
Ainda em cumprimento ao Estatuto Social, foi informado sobre a divisão das sobras totais apuradas no exercício de 2025, no valor de **R\$ 35.208.565,66 (trinta e cinco milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, ocorrendo da seguinte forma:

a) Fundos Obrigatórios:

- **5% (cinco por cento)** correspondente ao montante de R\$ 1.292.486,19 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) destinado para o **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES - Atos Cooperativos**;
- **50% (cinquenta por cento)** das sobras correspondente a R\$ 12.924.861,94 (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) destinado para a **Reserva Legal**;

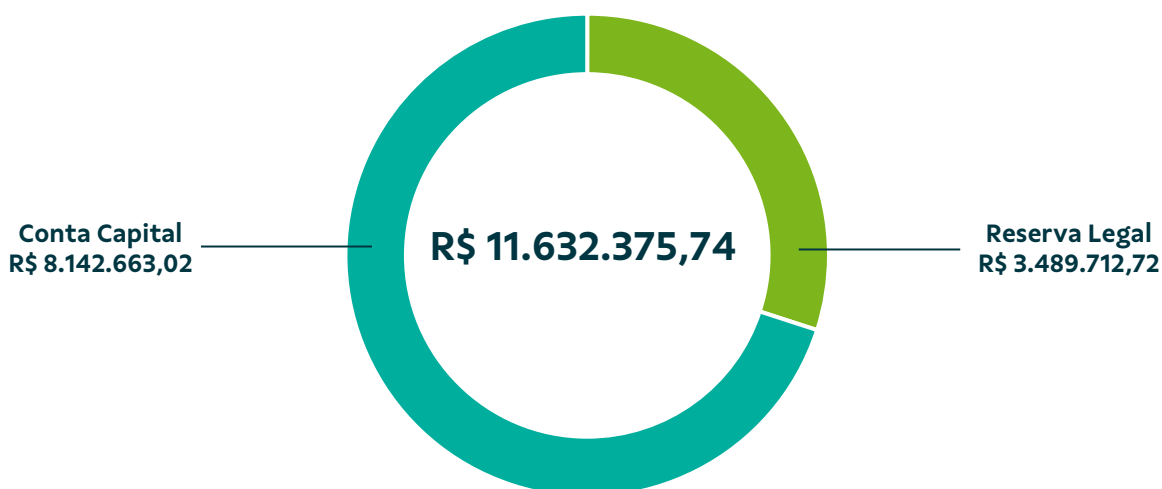
b) Saldo disponível das Sobras para destinação em assembleia:

Ajustes da aplicação da Resolução CMN nº 4.966/2021, no valor de **R\$ 2.641.544,64 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, registrados como dedução; Após descontados o valor de Juros sobre capital social destinados em 31/12/2025 (aprovado pelo Conselho de Administração) de **R\$ 6.341.795,62 (seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, absorção estatutária (destinado ao FATES e/ou Fundos Voluntários) no valor de **R\$ 1.194.753,90 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**, dedução dos Fundos Obrigatórios e, somado aos valores em Prejuízos Recuperados de exercícios anteriores no montante de **R\$ 1.570.255,43 (um milhão, quinhentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, o saldo disponível da sobra para destinação na assembleia foi de **R\$ 11.632.375,74 (onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.



2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios.

Deliberação: O total das sobras líquidas do exercício de 2025, deduzido os valores das destinações obrigatórias e somado aos valores em Prejuízo Recuperado de exercícios anteriores, no montante de **R\$ 11.632.375,74 (onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)** foi destinado incorporar **30% (trinta por cento)** à Reserva Legal da cooperativa - valor **R\$ 3.489.712,72 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)** e **70% (setenta por cento)** à Conta Capital dos associados - **R\$ 8.142.663,02 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos)**, tendo como base as operações de cada cooperado, conforme fórmula de cálculo definida pela assembleia.



3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.

Deliberação: A fórmula de cálculo para distribuição das sobras apuradas no exercício de 2025 proposta pelo Conselho de Administração foi aprovada, sendo:

21,47% (vinte e um inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) das sobras, representando **R\$ 1.748.256,10 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**, sejam distribuídos tendo como base o saldo médio de depósitos à vista mantidos pelos associados em 2025; **9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento)** das sobras, representando **R\$ 766.507,07 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sete reais e sete centavos)** sejam distribuídos tendo como base o saldo médio de depósitos a prazo mantido pelos associados em 2025; **35,24% (trinta e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento)** das sobras, representando **R\$ 2.869.549,33 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**, sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações da carteira de empréstimos dos associados em 2025; **2,99% (dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento)** no valor de **R\$ 243.243,72 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)** sejam distribuídos tendo como base Juros pagos - Conta Garantida; **2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento)**, representando **R\$ 166.061,86 (cento e sessenta e seis**

mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações de utilização de limite crédito (cheque especial PF e PJ) dos associados em 2025; **2,63% (dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento)**, representando **R\$ 214.007,00 (duzentos e quatorze mil e sete reais)**, sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações da carteira de títulos descontados dos associados em 2025; **5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento)**, representando **R\$ 476.278,11 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e onze centavos)** sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações de financiamentos dos associados em 2025; **1,38% (um inteiro e trinta e oito centésimos por cento)**, representando **R\$ 112.324,62 (cento e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)** sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações da carteira de crédito rural recursos próprios livres (RPL) dos associados em 2025; **3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento)**, representando **R\$ 284.102,81 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e dois reais e oitenta e um centavos)** sejam distribuídos tendo como base os juros pagos nas operações de Cédula do Produto Rural (CPR) dos associados em 2025; e por fim, **15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento)**, representando **R\$ 1.262.332,39 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**, sejam distribuídos tendo como base as tarifas pagas e rendas de prestações de serviços obtidas dos associados durante o exercício de 2025, perfazendo um total de **R\$ 8.142.663,02 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos)**, que serão creditados na conta capital dos associados, proporcionalmente às operações realizadas por cada um durante o exercício de 2025.

4. Eleição dos membros do Conselho de Administração do Sicoob Credijequitinhonha.

Durante a Assembleia Geral Ordinária, foi realizada a eleição dos membros do Conselho de Administração do Sicoob Credijequitinhonha para mandato de 4 (quatro) anos, conforme previsto no Estatuto Social e em atendimento às disposições regulamentares aplicáveis, incluindo as diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN). Foi apresentada chapa única, composta pelos cooperados: Iesser Cunha Láuar (Presidente), Emilson Fernandes da Silva (Vice-Presidente), Agnaldo Lima dos Santos, José Aparecido Cordeiro da Silva, Mateus Caldeira Brant Ramos e Rosimar Moreira Santos. A composição observa o critério de renovação parcial do colegiado, conforme exigido normativamente. Os indicados declararam atender aos requisitos legais e regulamentares, não possuindo impedimentos, antecedentes ou situações que desabonassem sua conduta, em conformidade com as normas do CMN e do Banco Central do Brasil, especialmente no que se refere à idoneidade e capacidade técnica para o exercício dos cargos. A posse dos eleitos está condicionada à homologação prévia pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação vigente.

Deliberação: A chapa única foi aprovada pela totalidade das seccionais, sem registros de votos contrários ou abstenções, consolidando a eleição dos novos membros do Conselho de Administração.

5. Alteração/atualização do Anexo à Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, denominado “Política de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Sicoob Credijequitinhonha”:

A minuta da política, com as alterações propostas, foi disponibilizada previamente aos delegados por meio eletrônico. Foram apresentadas atualizações relacionadas aos honorários, benefícios e

demais regras, em conformidade com a Política Institucional e práticas de mercado.

Deliberação: Foi aprovada o anexo à Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, denominado “Política de Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Sicoob Credijequitinhonha”.

A política aprovada passa a vigorar imediatamente e permanece disponível para consulta na cooperativa.

6. Comunicação da aprovação pelo Conselho de Administração do Sicoob Credijequitinhonha (RCA 27/11/2025) da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração desta Singular, em cumprimento à Resolução-CMN 5051/2022 (Art. 14-A):

Foi informada a aprovação da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração, elaborada conforme a Resolução CMN nº 5.051/2022, com o objetivo de fortalecer a governança e promover a renovação periódica dos cargos. A política estabelece limite máximo de 12 anos consecutivos de permanência no Conselho, prevendo regra de transição para mandatos anteriores a julho de 2024 e intervalo mínimo de um mandato para eventual retorno. A norma entra em vigor em 01/01/2026 e possuiu caráter exclusivamente informativo, não sendo objeto de deliberação pela assembleia.

7. Julgamento de recurso de associado que não concorda com a eliminação, nos termos do art. 10, § 3º do Estatuto Social.

A Assembleia apreciou recurso apresentado por associado inadimplente com pedido de efeito suspensivo ao processo de eliminação do quadro social, conta capital 17952, que possui dívidas vencidas e recaídas em prejuízo, descumprimento de obrigações junto à cooperativa, conforme previsto no Estatuto Social. O Conselho de Administração analisou o caso e manifestou-se pela manutenção da eliminação.

Deliberação: Submetida à deliberação dos delegados, em votação realizada exclusivamente na Assembleia, a matéria foi aprovada por ampla maioria, sem votos contrários e com registro de abstenções, confirmando a eliminação do associado do quadro social.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE:

1. Reforma geral do Estatuto Social do SICOOB CREDIJEQUITINHONHA, sem alteração do objeto social (artigo 1º ao 53º).

Deliberação: Foi aprovada a reforma geral do Estatuto Social do Sicoob Credijequitinhonha, tendo como destaque as alterações abaixo:

- Inclusão da possibilidade de operações de crédito com compartilhamento de recursos e riscos entre cooperativas do Sicoob, fortalecendo a gestão de riscos;
- Ampliação dos critérios de admissão e permanência de associados, com maior rigor quanto a aspectos regulatórios, operacionais e de prevenção a ilícitos;
- Detalhamento das obrigações cadastrais dos associados, reforçando a atualização de

informações e aderência às normas do Banco Central;

- Aperfeiçoamento das regras de eliminação de associados, com maior objetividade em casos de inadimplência recorrente relevante;
- Ampliação das hipóteses de compensação de dívidas com quotas-partes, inclusive em casos de garantia e sucessão;
- Regulamentação da transferência de quotas, com restrições para associados com operações ativas e prazos para resgate;
- Possibilidade de convocação de assembleia pela Central em casos de descumprimento de normas e diretrizes sistêmicas;
- Alteração do critério de votação, passando a considerar a proporcionalidade de associados representados por cada delegado;
- Atualização das regras de elegibilidade, impedimentos e vacância de cargos estatutários, incluindo disposições relacionadas a participação político-partidária;
- Revisão das competências entre Conselho de Administração e Diretoria Executiva, com ajustes nas atribuições relacionadas à eliminação de associados e gestão de quotas;
- Adequações operacionais e de governança, visando maior segurança jurídica, continuidade administrativa e alinhamento às normas do CMN e diretrizes do Sistema Sicoob.

A redação na íntegra do Estatuto Social com as alterações será disponibilizada no site da Cooperativa após aprovação do Banco Central.

2. Assuntos gerais de interesse social.

Nenhum outro assunto adicional foi apresentado ou discutido

O Conselho de Administração, representado pelo Presidente Sr. lesser Cunha Láuar, e os Diretores Executivos do Sicoob Credijequitinhonha agradeceram aos delegados pela presença e reforçaram o compromisso em dedicar esforços contínuos para o desenvolvimento da Cooperativa.

Cooperativa de Crédito Credijequitinhonha Ltda. - Sicoob Credijequitinhonha

Capelinha/MG, 19 de maio de 2026.